USCS

Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 13 de junho de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 31 a 42 do processo de nº 420/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 420/2025
Dispensa de Licitação nº 48/2025

Objeto: Aquisição de licenças educacionais do software de produção de maquetes eletrônicas – Sketchup Pro para uso acadêmico, no valor de R$ 9.898,67 (Nove mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: MCR Sistemas e Consultoria Ltda;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 25 de junho de 2.025.

Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor